



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 1.138 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO, DO PROGRAMA AQUICULTURA NO *CAMPUS* MONTES CLAROS - MUNICÍPIO DE BOCAIUVA

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professora Joaquina Aparecida Nobre da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 04 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2020, torna pública a **Seleção Simplificada para Cadastro de Reserva por Ordem de Inscrição para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Operador de Beneficiamento de Pescado**, com as características que se seguem:

1. DO CADASTRO DE RESERVA

1.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a seleção de discentes para o **Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Operador de Beneficiamento de Pescado**, ofertado pelo IFNMG campus Montes Claros.

1.2. A inscrição do candidato neste Processo Seletivo Simplificado não assegura a matrícula, mas apenas a expectativa de convocação.

1.3. Ao efetivar a inscrição, o candidato concorda estar de acordo com os termos desse edital, seus anexos, eventuais alterações e com a legislação vigente.

1.4. Serão aceitas inscrições para cadastro de reserva os cursos e locais abaixo:

Local	Curso	Carga Horária do Curso
Bocaiuva	Operador de Beneficiamento de Pescado	200h

1.5. O curso está sendo ofertado no período noturno, as quartas e quintas feiras, e aos sábados previamente agendados no período diurno, entre os meses de novembro de 2024 e maio de 2025.

1.6. Local: Escola Estadual Gastão Valle, situada na rua Professora Maria Odília, 261 - Nossa Sra. de Fátima, Bocaiuva - MG

1.7. São requisitos mínimos para a inscrição no curso:

a) Ter, no mínimo, ensino fundamental I (1º a 5º ano ou antigas 1ª a 4ª série do ensino fundamental)

b) Maior de 18 anos.

2. DO CURSO

2.1. O curso terá carga horária de 200h, com aulas expositivas e recursos audiovisuais, estimulando sempre o debate de temas discutidos e a realização de pesquisas bibliográficas. Além de

realização de atividades práticas e, ou, visitas técnicas às produções aquícolas do *campus* ou dos produtores e empresas da área, conforme disponibilidade de recursos e infraestrutura.

2.2. O aluno receberá um auxílio para transporte e alimentação no valor de R\$ 3,50 por hora de curso. A carga horária cumprida pelo aluno será comprovada pela frequência nas aulas ao longo de cada mês.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o cadastro de reserva são GRATUITAS, o período será das 08h do dia 13/12/2024 até às 17h do dia 17/12/2024:

Local: Sindicato dos Produtores Rurais de Bocaiuva - Av. Saudade, 492 - Bocaiuva, MG.

3.2. Documentos obrigatórios que deverão ser apresentados no ato da inscrição:

- a) Documento de Identificação com foto (RG ou carteira de trabalho ou carteira nacional de habilitação, etc);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão de ensino fundamental I (1º ao 5º ano fundamental ou antigas 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental).
- d) Cartão bancário (frente e verso) ou fotocópia (*print*) do aplicativo de banco digital que constem nome do banco, nº da agência e nº da conta em nome do(a) candidato(a).

OBSERVAÇÃO: Caso o(a) candidato(a) não possua conta bancária cadastrada em seu CPF, terá o prazo máximo de 20(vinte) dias para apresentação da conta. É imprescindível que o(a) estudante apresente uma conta bancária cadastrada em seu CPF para o recebimento da bolsa.

3.3. Os candidatos serão classificados em lista única obedecendo ao critério de ordem de inscrição.

3.4. Os inscritos com documentação deferida comporão uma lista de cadastro de reserva e poderão ser convocados para matrícula de acordo com a disponibilidade de vagas nos cursos relacionados no item 1.4.

3.5. A lista de inscritos será publicada no site <https://www.ifnmg.edu.br/editaisextensao?id=35689> e <https://fadetec.org.br/editais-2024/>.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

assinado eletronicamente

Joaquina Aparecida Nobre da Silva

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 12/12/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2091185** e o código CRC **6166E4CA**.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Eu, _____ (nome), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), _____ inscrito(a) no CPF sob o nº _____ (informar) e no RG nº _____ (informar), residente e domiciliado(a) à _____ (endereço), declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, que cursei até o quinto ano do ensino fundamental I, concluído no ano de _____ (informar). Declaro ainda que as informações acima são verdadeiras e que estou ciente das penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal.

_____ (município) _____ (UF), _____ (dia) de _____ (mês) de 2024.

(assinatura) (nome)